



PORTARIA N.º 120/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte; e de acordo com o que consta na Resolução nº 230 de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

DESIGNA a Juíza do Tribunal de Justiça Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, o Assistente Militar, Tenente Coronel Sérgio Portela da Silva, Id. Func. 2218097, a Escrivã, Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, a Oficial Escrevente, Denize Terezinha Ribeiro Jacobi, Id. Func. 3308253, o Servidor João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281 e o Servidor Edson Jairo Damaceno Pereira, Id. Func. 2237040 para, sob a presidência da primeira, integrarem a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**, fixando um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação dos estudos e deliberações relativos a implantação do previsto na Resolução 230 CNJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 8 de agosto de 2016.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral